ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 14/95

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor da Câmara Municipal.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que dispõe o art. 207 da Lei 732/90,

R E S O L V E

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 8, classe "B", no período de 10 a 14 de julho de 1995, inclusive, conforme Atestados Médicos, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Agudo, 13 de julho de 1995

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário